



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 9/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

### **2º FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS DO IFCE TROFÉU EMÍLIA FREITAS**

A Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições dos trabalhos que concorrerão ao evento de extensão: 2º Festival de Produções Literárias e Artísticas do IFCE (FEPLAI) - Troféu Emília Freitas.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital tem por finalidade a divulgação do 2º Festival de Produções Literárias e Artísticas do IFCE (FEPLAI) - Troféu Emília Freitas e tem também a finalidade de propor a todos os envolvidos a criação literária como forma de incentivo à leitura e à produção textual.

1.2. O objetivo geral do FEPLAI é valorizar a produção artística e cultural enquanto fruto do conhecimento cotidiano e plural para além do contexto das salas de aulas, trazendo em seu bojo um escritor/artista cearense que, além de nomear o Troféu do evento, constituirá sua temática, em homenagem a toda história e tradição construídas anteriormente.

1.3. São objetivos específicos do FEPLAI:

- a) compreender a língua como instrumento de ação e reflexão;
- b) conceber a produção textual como prática social imprescindível na conquista da cidadania;
- c) ampliar a capacidade de comunicação de forma reflexiva e criativa, por meio da produção de diferentes gêneros e tipos de texto;
- d) desenvolver a expressão escrita para a prática de produção em contextos distintos;
- e) encaminhar o aprendizado da língua materna por meio do texto, unidade potencialmente comunicativa da linguagem.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

## 2.1. Poderão participar do Festival:

- a) alunos(as) do IFCE dos mais diversos *campi* e modalidades de ensino, em especial do ensino integrado;
- b) servidores(as) do IFCE que desejarem externar sua capacidade criadora;
- c) pais de alunos(as) do IFCE;
- d) funcionários(as) terceirizados(as) do IFCE;
- e) professores(as) e alunos(as) das escolas que compõem as redes estadual e municipal de ensino;
- f) público em geral.

## 3. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A submissão de trabalhos ao Festival implica a aceitação das condições descritas neste edital.

- 3.1.1. Cada participante poderá inscrever **apenas um texto**, inédito, autoral, em até **três modalidades artísticas**.
- 3.1.2. A publicação em *blogs* pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e/ou antologias quaisquer e a inscrição em outro concurso similar invalidam a inscrição.
- 3.1.3. Os textos inscritos deverão ser redigidos em língua portuguesa.
- 3.1.4. Com a devida citação de autoria, os participantes autorizam os organizadores a fazerem uso dos trabalhos apresentados na divulgação de eventos futuros, sem valor comercial, assim como autorizam a publicação dos dez melhores trabalhos de cada modalidade artística/público em um *e-book* que não será comercializado.
- 3.1.5. Fica vedada a participação no concurso de pessoas da comissão julgadora e de integrantes da comissão organizadora.
- 3.1.6. A participação no Festival é livre para autores de todas as idades, nacionalidades e procedências, sem qualquer restrição.

## 4. DAS MODALIDADES ARTÍSTICAS

4.1. **Poesia:** modalidade de expressão artística que utiliza a linguagem de forma criativa e estética, com conteúdo subjetivo na comunicação de ideias, sentimentos e experiências, podendo manifestar-se de diversas formas e contextos.

4.1.1. Tamanho: até 3 páginas.

4.1.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto

digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.1.3. Não há restrições sobre o número de versos e estrofes.

4.1.4. No ato da inscrição, a pessoa candidata escolherá se deseja que sua obra concorra na modalidade de Interpretação Artística. Em caso afirmativo, deverá informar o nome completo de seu intérprete, que não necessariamente deverá ser seu próprio nome.

4.1.5. É obrigatório o título da obra.

4.2. **Conto**: narrativa ficcional geralmente curta, com poucos personagens, foco em um único conflito, linguagem objetiva e estrutura simples.

4.2.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.2.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.2.3. É obrigatório o título da obra.

4.3. **Crônica**: gênero textual caracterizado por narrativas curtas e geralmente publicadas em jornais ou revistas, retratando fatos do cotidiano, em linguagem acessível, de forma literária e reflexiva.

4.3.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.3.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.3.3. Devem ser usados recursos como a descrição, o humor, a ironia e a narração para enriquecer o texto.

4.3.4. É obrigatório o título da obra.

4.4. **Cordel**: gênero literário popular brasileiro, caracterizado por poemas narrativos impressos em folhetos e geralmente expostos em barbantes ou cordas.

4.4.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.4.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.4.3. Os cordéis devem seguir a estrutura tradicional, utilizando sextilhas

(estrofes de seis versos) ou sétimas (estrofes de sete versos).

4.4.4. Cada cordel deve ter no mínimo 15 estrofes e no máximo 30 estrofes.

4.4.5. Nas sextilhas, os versos 1, 3 e 5 não precisam rimar. Os versos 2, 4 e 6 rimam entre si. Nas sétimas, os versos 1 e 3 não precisam rimar. Os versos 2, 4 e 7 rimam entre si. E os versos 5 e 6 também rimam entre si.

4.4.6. Cada verso deve ter 7 sílabas poéticas (heptassílabos).

4.4.7. É obrigatório o título da obra.

4.5. **Esquete teatral:** é uma peça curta, geralmente com tom cômico, com duração máxima de 10 minutos, que explora uma situação ou ideia de forma rápida e direta.

4.5.1. Duração: tempo limitado de 5 a 10 minutos.

4.5.2. Número de participantes: o número de pessoas envolvidas pode variar, dependendo da situação; preferencialmente deve-se fazer uso de pequeno grupo, com no máximo três pessoas.

4.5.3. Originalidade: os esquetes devem ser originais e não podem ser cópias de outras obras.

4.5.4. Formatação: deverá ser gravado em formato de vídeo mp4 e com orientação da câmara horizontal.

4.5.5. É obrigatório o título da obra.

4.6. **Releitura visual:** é a criação de uma nova obra baseada em uma obra já existente, com o objetivo de interpretá-la, homenageá-la ou dar-lhe um novo significado.

4.6.1. O trabalho deve apresentar: compreensão da obra original, respeito à essência, originalidade e criatividade, qualidade técnica, adequação ao tema e potencial de comunicação visual.

4.6.2. O autor deve escolher um trecho de uma das obras de Emília Freitas e fazer a interpretação visual deste fragmento. Poderá ser feita, também, a interpretação visual da narrativa apresentada, no todo.

4.6.3. É obrigatório o título da obra.

4.7. **Interpretação artística:** é o processo de análise e compreensão do significado de uma obra de arte por meio da observação do contexto histórico e cultural em que a obra foi criada, dando-lhe significado e explorando o que o artista pode ter pretendido transmitir ou como a obra ressoa com o observador.

4.7.1. Esta modalidade está intrinsecamente ligada à poesia, partindo de

uma escolha feita anteriormente e que lhe dará vida e voz por meio de *performance*, dramatização ou musicalização.

4.7.2. Formatação: deverá ser gravada em formato de vídeo mp4 e orientação da câmara horizontal.

4.7.3. É obrigatório o título da obra.

## 5. DO TEMA: EMÍLIA FREITAS: UMA MULHER À FRENTE DO SEU TEMPO

5.1. Os principais temas explorados em suas obras são os seguintes.

5.1.1. **Realismo fantástico e maravilhoso:** com rara habilidade, acomoda o fantástico no plano da regionalidade e promove uma incursão pelo imaginário, chegando até ao inverossímil.

5.1.2. **Hipnotismo:** em especial no romance *A rainha do Ignoto*, no qual uma rainha sem nome e sem rosto faz uso da hipnose para conseguir suggestionar sua aparência na cabeça das pessoas, protegendo assim sua real identidade, Emília Freitas usa a fantasia como forma de dizer que outro mundo era possível e que era preciso resgatar o poder historicamente negado à mulher.

5.1.3. **Feminismo:** sua obra é marcada por uma forte crítica à opressão contra as mulheres; faz uso da literatura para questionar os costumes patriarcais, a limitação imposta às mulheres e a violência doméstica.

5.1.4. **Luta abolicionista:** fez parte de um reduzido, porém atuante, contingente de mulheres que, àquela época, além de usarem suas penas contra o sistema escravista, colaboravam com jornais ou criavam uma imprensa de orientação explicitamente abolicionista.

5.1.5. **Questões políticas e sociais à frente do seu tempo:** feminista, combate o machismo, o patriarcado e a opressão de gênero; abolicionista; republicana; socialista; contra a pena de morte, a intolerância religiosa, o fanatismo, a arrogância da elite e a tortura.

5.1.6. **Intolerância religiosa:** a autora, adepta do espiritismo, defende a aceitação de todas as crenças e denuncia o uso do dinheiro e o autoritarismo dentro das igrejas no contexto do final do século XIX.

5.2. O texto apresentado deverá versar a respeito de quaisquer um desses temas explorados por Emília Freitas.

## 6. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

6.1. As inscrições dos trabalhos serão feitas **exclusivamente** por e-mail (concursofeplaiifce@gmail.com) de **13 de abril a 12 de junho de 2026**.

6.2. Os textos enviados deverão ser salvos em formato PDF. Não serão aceitos em outro formato.

6.3. Os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos. Em um arquivo,

deverão constar as informações da pessoa candidata (nome, e-mail, telefone/WhatsApp, modalidade artística e a qual público pertence) e o texto. O outro arquivo deverá conter somente o texto, sem qualquer identificação, pois será enviado para a comissão julgadora.

6.4. As pessoas inscritas na modalidade Poesia ainda deverão informar se querem que seu trabalho concorra na modalidade Interpretação Artística. Em caso afirmativo, deverão indicar o nome de quem fará a interpretação de sua obra, caso não sejam elas mesmas.

6.5. As pessoas candidatas à modalidade Releitura Visual deverão encaminhar cópia do trecho escolhido e informações descritivas acerca do seu processo criativo.

6.6. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais a pessoa candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.7. Desse modo, antes do envio dos trabalhos, é de extrema importância a leitura atenta do que se encontra disposto no item **4. MODALIDADES ARTÍSTICAS**, presente neste edital.

6.8. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

6.9. A comissão organizadora do FEPLAI não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.10. Informações adicionais poderão ser obtidas com a comissão organizadora pelo e-mail [concursofeplaiifce@gmail.com](mailto:concursofeplaiifce@gmail.com).

## 7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. Os textos serão avaliados pela comissão julgadora composta por pessoas escolhidas pelos responsáveis pelo concurso.

7.2. A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) originalidade;
- b) criatividade;
- c) coerência e coesão de texto;
- d) adequação às características do gênero literário escolhido.

7.3. Os melhores trabalhos serão classificados até o 3º lugar em cada uma das modalidades artísticas e categorias (público), fazendo jus às medalhas de ouro, prata e bronze.

7.4. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

## 8. DO TROFÉU EMÍLIA FREITAS

- 8.1. O Troféu Emília Freitas é a premiação máxima do Festival.
- 8.2. O Troféu será entregue ao melhor dos melhores em cada modalidade artística/público.

## 9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 9.1. A comissão organizadora do Festival entrará em contato com os autores dos três melhores trabalhos de cada modalidade artística/público convidando-os a se fazerem presentes à cerimônia de encerramento e receberem a premiação a que fazem jus.
- 9.2. A cerimônia de encerramento e premiação acontecerá às 18h do dia 19 de junho de 2026, no auditório Nilo Peçanha do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 9.3. Os dez melhores trabalhos de cada modalidade artística/público comporão um *e-book* a ser organizado pela comissão organizadora do Festival.
- 9.4. Em caso de dúvidas, as pessoas candidatas poderão entrar em contato com a comissão de organização do Festival pelo e-mail [concursofeplaiifce@gmail.com](mailto:concursofeplaiifce@gmail.com).

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Recursos contra os termos deste edital deverão ser enviados para o e-mail [editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br](mailto:editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br) no dia estipulado no cronograma do item 11 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

## 11. DO CALENDÁRIO

- 11.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	06/04/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-2-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-emilia-freitas/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-2-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-emilia-freitas/</a>
Interposição de recurso contra o edital	09/04/2026	<a href="mailto:editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br">editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br</a>
Resposta aos recursos contra o edital	10/04/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-2-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-emilia-freitas/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-2-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-emilia-freitas/</a>
Período de inscrição	13/04 a 12/06/2026	Por e-mail: <a href="mailto:concursofeplaiifce@gmail.com">concursofeplaiifce@gmail.com</a>

Seleção dos três melhores trabalhos em cada modalidade artística/público (Poesia, Conto, Crônica e Cordel)	15/06/2026	Presencial <del>o</del> <i>online</i>
Seleção dos melhores trabalhos em cada modalidade artística/público (Poesia, Conto, Crônica e Cordel) entre os que ficaram em 1º lugar e que serão agraciados com o Troféu Emília Freitas	15/06/2026	Presencial <del>o</del> <i>online</i>
Seleção dos três melhores esquetes baseados na obra de Emília Freitas, por público	16/06/2026	Presencial <del>o</del> <i>online</i>
Seleção das três melhores Releituras em Artes Visuais baseadas na obra de Emília Freitas, por público	17/06/2026	Presencial <del>o</del> <i>online</i>
Seleção das três melhores Interpretações Artísticas baseadas na obra de Emília Freitas, por público	18/06/2026	Presencial <del>o</del> <i>online</i>
Seleção dos melhores Esquetes, Releituras em Artes Visuais e Interpretações Artísticas entre os que ficaram em 1º lugar e que serão agraciados com o Troféu Emília Freitas	18/06/2026	Presencial <del>o</del> <i>online</i>

Cerimônia de encerramento com apresentações artísticas, divulgação e premiação dos trabalhos vencedores	19/06/2026	Auditório Nilo Peçanha do <i>campus</i> Fortaleza do IFCE
Divulgação dos textos selecionados para publicação	29/06/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-2-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-emilia-freitas/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-2-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-emilia-freitas/</a>

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do evento, poderá ser alterado o cronograma do Festival.
- 12.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela comissão organizadora do Festival.
- 12.3. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA GUIMARAES COSTA  
Diretora-geral IFCE *Campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/04/2026, às 18:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8625911** e o código CRC **5BDBA1E9**.